

**EXTRATO DO TA N° 002/2025 – MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E
DESENTUPIDORA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024 com a Empresa **MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA (Processo SEI nº 202400058005099)**.

OBJETO: Considerando a solicitação da Gerência Administrativa, através do Despacho nº 23/2026 – OVG/GAD-17234 (doc. SEI 84764196), a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, mediante Despacho nº 41/2026/OVG/DIAF-17233 (doc. SEI 84782617), e concordância da empresa Contratada (doc. SEI 84781941), aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024 (doc. SEI 69164790) para prorrogar a sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de **14/01/2026 e suprimir o Lote 03, alterando para tanto a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**- Diretora Geral-OVG.
- **Jarmund Nasser Júnior**– Diretor Administrativo e Financeiro-OVG.
- **Fernanda Siqueira Pires Soares Teodoro** – Empresa Contratada.



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo: [202400058005099](#)

Interessado: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: ERRATA – TERMO ADITIVO 002/2026

ERRATA – ASJUR

Considerando o Termo Aditivo nº 002/2025 (doc. SEI 84808997), retifico o referido documento, firmado com a empresa **MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA**, visando alterar a numeração do referido documento, corrigindo erro material:

Onde se lê: **TA - 002/2025**

Leia-se: **TA – 002/2026**

Ressalte-se que deverá ser publicada essa Errata juntamente com a publicação do Termo de Aditivo e seu respectivo extrato.

Goiânia, 13 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **YASMINE DA SILVA PEREIRA, Colaborador (a)**, em 13/01/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84901234** e o código CRC **6738B5AF**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005099



SEI 84901234